

Auditoria

Auditoria de reporting *package* quando é exigida

Auditoria de reporting package: quando a matriz no exterior exige, o que inclui, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor.

NORMA BASE

Reporting package

PÚBLICO

Grupos e controladas

EDIÇÃO

Guia técnico

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de reporting package é o trabalho que dá à matriz no exterior o conforto de que os números da subsidiária brasileira, convertidos para a política contábil e, muitas vezes, para a moeda do grupo, são confiáveis e podem entrar na consolidação. Se a sua empresa é controlada por um grupo estrangeiro, cedo ou tarde o auditor do grupo vai pedir que a operação no Brasil seja auditada como componente, e esse pedido tem calendário próprio, template próprio e prazo que não negocia com o fechamento local. Este texto explica, para quem precisa responder a essa exigência, quando ela aparece, o que o trabalho inclui, quanto tempo leva e o que faz o custo variar.

Se o seu grupo já sinalizou que a operação brasileira será auditada para a consolidação, a auditoria independente especializada em componentes de grupos estrangeiros é o serviço que atende a essa exigência e conversa, na mesma língua técnica, com o auditor do grupo. A auditoria de reporting package tem uma diferença importante para a auditoria estatutária comum: ela não olha apenas as demonstrações em padrão brasileiro. Ela audita o pacote de reporte que a subsidiária envia à matriz, já ajustado às políticas do grupo, e segue as instruções de reporte e a materialidade definidas lá fora.

Essa dupla natureza, local e de grupo, é o que torna o trabalho sensível a prazo e a coordenação. Antes de tratar de cronograma e de custo, vale entender de onde vem a obrigação e quem, de fato, a exige.

Auditoria

Quando a auditoria de reporting package é obrigatória e quem exige

A exigência mais comum não nasce da lei brasileira, nasce do grupo. Quando a controladora no exterior tem suas demonstrações consolidadas auditadas, o auditor do grupo precisa de evidência sobre os componentes relevantes dessa consolidação, e a norma que organiza isso é a NBC TA 600, equivalente ao ISA 600, que trata da auditoria de demonstrações de grupo. A subsidiária brasileira, quando é um componente significativo, entra no escopo: o grupo determina que a operação no Brasil seja auditada, define a materialidade do componente, envia as instruções de reporte e espera receber um pacote auditado dentro do seu calendário. Quem exige, aqui, é a matriz e o auditor do grupo.

Há uma segunda fonte, a lei local. A sociedade de grande porte, definida pela Lei nº 11.638/2007 como aquela com ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, é obrigada a manter escrituração e demonstrações auditadas por auditor independente, mesmo sendo limitada ou de capital fechado. Muitas subsidiárias de multinacionais se enquadram nesse porte, o que soma a obrigação estatutária local à exigência do grupo. Fecham o quadro os credores: bancos e financiadores que exigem demonstrações auditadas em covenants. Na prática, a subsidiária costuma ter dois destinatários ao mesmo tempo, a matriz e a lei brasileira, e o trabalho precisa servir aos dois.

Escopo

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de reporting package cobre o pacote de reporte que a subsidiária envia ao grupo, já convertido para a política contábil da controladora, que pode ser IFRS ou outro padrão, e frequentemente para a moeda do grupo. O auditor atua como auditor do componente sob a NBC TA 600: recebe as instruções do time central de auditoria do grupo, aplica a materialidade definida para o componente, executa os procedimentos pedidos e devolve o reporte padronizado, no template e no idioma que o grupo exige, em regra o inglês.

P	A
Reporting package	Auditoria dos saldos e demonstrações reportados ao grupo, na política e na moeda da controladora.
Instruções do grupo	Procedimentos e materialidade definidos pelo auditor do grupo sob a NBC TA 600.
Conversão de política e moeda	Ajustes do padrão local para o do grupo e tratamento cambial conforme o CPC 02.
Intercompany e partes relacionadas	Conciliação de saldos e transações com empresas do grupo para a consolidação.
Auditoria estatutária local	Demonstrações em padrão brasileiro, quando exigidas por lei ou por contrato.

Quando a empresa também é obrigada a demonstrações locais, o trabalho ganha uma frente adicional: a auditoria estatutária em padrão brasileiro e a conciliação entre o que é reportado ao grupo e o que é publicado no Brasil. Essa ponte entre os dois mundos, o do grupo e o local, é onde o auditor com experiência em componentes agrega mais valor, porque evita que a empresa mantenha duas verdades contábeis que não se explicam entre si.

Prazos

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O prazo da auditoria de reporting package não é ditado pela subsidiária, é ditado pelo grupo. O calendário de fechamento da controladora, com datas de hard close e marcos de consolidação, define quando o pacote auditado precisa estar pronto, e essas datas costumam ser bem mais apertadas do que as do fechamento estatutário local. A subsidiária que trata o reporte ao grupo como tarefa de segundo plano descobre, no primeiro ciclo, que o prazo do grupo chega antes e não espera.

P	A
Planejamento	Instruções do grupo, políticas contábeis da controladora e calendário de reporte.
Execução	Balancete, reporting package preenchido e documentação dos ajustes de política.
Intercompany	Conciliações de saldos e transações com as demais empresas do grupo.
Reporte ao grupo	Pacote auditado no template e no idioma do grupo, dentro do prazo da consolidação.

A organização da subsidiária dita o ritmo. Empresa com contabilidade em dia, políticas do grupo bem traduzidas para a rotina local e conciliações intercompany fechadas avança no calendário do grupo sem sobressalto. A que produz o pacote na pressão, sem conciliar com a matriz e sem documentar os ajustes de conversão, concentra problemas na reta final, justo quando o grupo precisa fechar a consolidação.

Custos

O que faz o custo variar

Não existe preço fechado para auditoria de reporting package, porque o esforço muda com a complexidade da operação e com as exigências do grupo. O que se pode indicar com honestidade são os critérios que empurram o custo para cima ou para baixo. O primeiro é o número de padrões contábeis envolvidos: auditar só o pacote do grupo custa menos esforço do que auditar o pacote do grupo e as demonstrações estatutárias locais, com a conciliação entre eles. O segundo é a materialidade do componente definida pelo grupo, porque quanto menor a materialidade, mais detalhado é o trabalho exigido.

P	A
Padrões contábeis	Há pacote do grupo e demonstrações locais, com conciliação entre os dois.
Materialidade do componente	O grupo define materialidade baixa e exige procedimentos mais detalhados.
Prazo do grupo	O hard close impõe datas apertadas e esforço concentrado em pouco tempo.
Complexidade da operação	Há muitas transações intercompany, conversão de moeda e impostos complexos.
Idioma e template	O reporte exige idioma estrangeiro e formato específico do grupo.

Um orçamento responsável nasce de um diagnóstico das instruções do grupo, do padrão contábil exigido e da existência ou não de auditoria estatutária local, não de uma tabela fixa. Desconfie de proposta que crava um valor sem antes olhar quais são as instruções do grupo, qual a materialidade do componente e se há demonstrações locais a auditar em paralelo.

Escolha do auditor

Como escolher o auditor

Em auditoria de reporting package, escolher o auditor é escolher quem conversa com o auditor do grupo na mesma língua técnica e dentro do prazo da consolidação. O primeiro critério é o registro profissional adequado, no Conselho Regional de Contabilidade e, quando a operação exige, na Comissão de Valores Mobiliários. O segundo é a experiência concreta com a NBC TA 600 e com reporte a grupos estrangeiros, porque a dinâmica de instruções, materialidade de componente e comunicação com o time central tem um rito que um auditor sem essa vivência descobre tarde.

O terceiro critério é o domínio do padrão contábil do grupo, além do padrão brasileiro, para auditar com segurança os ajustes de conversão de política. O quarto é a capacidade de reportar no idioma e no template do grupo, em regra em inglês, sem atrito de tradução. E o quinto é o compromisso com o calendário: equipe dimensionada para o hard close, comunicação ágil com o auditor do grupo e clareza na proposta, com escopo, prazos casados com o fechamento da consolidação e critérios de honorário explícitos, sem número fechado antes de conhecer as instruções do grupo.

Riscos

O que acontece se não fizer

Sem a auditoria do componente brasileiro, o auditor do grupo fica sem evidência sobre uma parte da consolidação, e isso tem consequência direta: pode gerar limitação de escopo ou ressalva nas demonstrações consolidadas da controladora, com reflexo sobre toda a estrutura de reporte do grupo. Para a subsidiária que também é sociedade de grande porte, a ausência de auditoria descumpre a obrigação da Lei nº 11.638/2007 e expõe a empresa a questionamento de credores e de contrapartes que exigem demonstrações auditadas.

Mais do que o risco técnico, há o custo de relação. Uma subsidiária que não entrega o pacote auditado no prazo do grupo vira um ponto de atrito recorrente na consolidação e perde autonomia diante da matriz. Tratar o reporte ao grupo como prioridade, com auditoria preparada para o calendário da consolidação, é o que mantém a operação brasileira confiável aos olhos da controladora.

Se a sua empresa é controlada por um grupo estrangeiro e precisa responder à exigência de auditoria para a consolidação, o momento de organizar o trabalho é antes do primeiro hard close, não na véspera. Fale com a MERC. Avaliamos as instruções do grupo, o padrão contábil exigido e a eventual obrigação estatutária local, e desenhamos a auditoria de reporting package que atende à matriz e à lei brasileira ao mesmo tempo.

Auditoria

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.